



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

## Auditoria Operacional



## Política Estadual de Recursos Hídricos

A Auditoria Operacional (AO) permite ao Tribunal de Contas observar, além da legalidade, os aspectos da gestão pública, relacionados à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com o objetivo de promover o aprimoramento da gestão pública.

Nesta AO, o TCE-GO avaliou a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos em Goiás, verificando as estratégias, ações e mecanismos adotados para o gerenciamento e garantia eficaz e sustentável.

TCE-GO  
Gestão 2017-2018

Presidente: Kennedy Trindade  
Vice-Presidente: Celmar Rech  
Corregedor-Geral: Saulo  
Marques Mesquita  
Conselheiros  
Sebastião Tejota  
Edson Ferrari  
Carla Santillo  
Helder Valin

Processo Nº 201500047001320  
Relator

Conselheiro Saulo Mesquita  
Secretária de Controle Externo  
Adriana de Moraes  
Gerente de Fiscalização  
Ana Paula de Araújo Rocha  
Chefe do Serviço Operacional  
Edna Araújo Andrade  
Supervisora

Amanda Fagundes Lima  
Equipe:

Bartolomeu Faria do Rego Lima,  
Felipe Paulo de Freitas e Leticia  
de Paula Lima

Assessoria de Comunicação  
TCE-GO



## Mais participação dos municípios

O Tribunal de Contas do Estado vai monitorar uma série de medidas que devem ser adotadas até o final de 2017 para corrigir pontos falhos da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Os “achados” são resultados da Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, cujo relatório foi aprovado pelo Tribunal Pleno, em sessão de 29 de março de 2017.

A matéria foi relatada pelo conselheiro Saulo Mesquita, que determinou a inclusão do acompanhamento da implementação das recomendações e ações alternativas determinadas pelo TCE àquela Secretaria, no plano de fiscalização previsto para 2018, uma vez que o prazo estabelecido se prolongará até o final daquele exercício.



## MUITAS FALHAS

A fiscalização do Tribunal de Contas constatou, durante a auditoria, as seguintes falhas:

- ausência de planejamento no âmbito estadual para o gerenciamento dos recursos hídricos;
- insuficiência de verba para atender à demanda e não disponibilidade dos recursos de compensação financeira das hidrelétricas, de acordo com a legislação;
- deficiência na concessão e controle de outorgas de direito de uso de recursos hídricos;
- ausência de outorgas para lançamento de efluentes;
- falta de fiscalização dos empreendimentos outorgados e dos irregulares ou clandestinos;
- deficiências do sistema de informação e não disponibilização dos dados e informações à sociedade;
- ausência de avaliação e monitoramento da gestão estadual de recursos hídricos.

## Estruturação dos Comitês de Bacia Hidrográfica

A Secretaria de Meio Ambiente foi notificada para apresentar um cronograma de adoção das medidas necessárias às recomendações feitas pelo TCE para a correção das distorções apontadas. Dentre elas a estruturação e fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica, de forma a que efetivamente exerçam suas funções, inclusive com a articulação e maior participação dos municípios.

As recomendações passam por ações destinadas a melhorar o planejamento de ações, a assegurar a disponibilidade de recursos financeiros destinados à proteção dos mananciais, estudo para majoração das taxas de vistoria e análise de outorga e outras destinadas a uma efetiva fiscalização nesta área. Como a implementação destas medidas se estenderá até dezembro do próximo ano o TCE deliberou pelo acompanhamento de todo o processo, para assegurar que serão realmente cumpridas de maneira tempestiva e satisfatória.

